



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00591/2015

24/11/2015

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do **PA nº 3074/2015**, resolve:

**I - REMOVER**, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado do Pernambuco**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e da Resolução nº 18, de 2 de julho de 2008, deste Tribunal, com base no resultado do **Edital de Remoção Interna nº 03/2015-GDF-SJ/PE**;

**II** - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18, de 2 de julho de 2008, deste Tribunal;

**III - CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

**Analista Judiciário - Área Judiciária**

- . **ADÔNIS TÁSSIO BATISTA DE ARAÚJO**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a Subseção Judiciária de Goiana;
- . **DIOGO DA PAZ MELO**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Garanhuns;
- . **JULIETH CRISTINA GUANABARA CAVALCANTI**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Serra Talhada;
- . **MARIANGELA NEGRI GRITO**, da Subseção Judiciária de Garanhuns para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **MARILIA GABRIELA OLIVEIRA FERRER** da Subseção Judiciária de Garanhuns para a Subseção Judiciária de Palmares;
- . **RAFAELA RHAVINA ALVES ACIOLI LINS**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Serra Talhada;
- . **RAQUEL MACHADO DE MEDEIROS**, da Subseção Judiciária de Goiana para a Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes;
- . **THEREZA MARIA MENEZES ACIOLI**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Garanhuns;
- . **VIVIAN KARLLA SANTIAGO FARIAS DE SOUZA**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Arcoverde.

**Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal**

- . **JOÃO EDUARDO VENTURA BERNARDO**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Garanhuns.

**Técnico Judiciário - Área Administrativa**

- . **ALESSANDRA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Serra Talhada;
- . **AMANDA GUEDES LINHARES**, da Subseção Judiciária de Garanhuns para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **ANNE MARIÁ COSTA RIBEIRO**, da sede daquela Seccional, no Recife, para a Subseção Judiciária de Goiana;
- . **ANTONIO JEORGE GOMES DA SILVA**, da Subseção Judiciária de Ouricuri para a Subseção Judiciária de Serra Talhada;
- . **HAVANA FERNANDES DE BRITO**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a sede daquela Seccional, no Recife;
- . **JORGE LUIZ DE ARAÚJO FERNANDES**, da Subseção Judiciária de Caruaru para a sede daquela Seccional, no Recife;
- . **LUIZ FELIPE DE AGUIAR CRASTO**, da sede daquela Seccional, no Recife, para a Subseção Judiciária de Jaboatão dos Guararapes;
- . **RAFAEL FÉLIX TENÓRIO DE ALMEIDA**, da Subseção Judiciária de Garanhuns para a sede daquela Seccional, no Recife;
- . **SHARLES DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Caruaru;
- . **THIAGO GAMA GOMES FERREIRA**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Garanhuns;
- . **WELLINGTON AUGUSTO INÁCIO DE ALMEIDA**, da Subseção Judiciária de Serra Talhada para a Subseção Judiciária de Garanhuns.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA  
PRESIDENTE